



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4159
TERÇA-FEIRA, 08
DE SETEMBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

LEGISLAÇÕES

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 46/2026

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, que

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77.....

Parágrafo Único. As obras públicas mencionadas neste artigo, quando utilizarem placas informativas, deverão conter código bidimensional QR Code (Quick Response Code), afixado em local visível e de fácil acesso, possibilitando ao cidadão o acesso eletrônico às informações da obra mediante direcionamento ao sítio eletrônico oficial do Município.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 2 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Sargento Ednaldo - PP, Vereador Abate-nio Marquez - PP, Vereador Adriano Zago - AVANTE, Vereador Amanda Gondim - PSB, Vereador Ângela Do Postinho - Solidariedade, Vereador Antônio Carrijo - PP, Vereador Delegada Lia Valechi - União Brasil, Vereador Dr. Igino - PT, Vereador Edinho Combate Ao Câncer (in memoriam) - DEMOCRATA, Vereador Elinho Da Academia - MOBILIZA, Vereador Fabão - PV, Vereador Ivan Nunes - PP, Vereador Jair Ferraz - PP, Vereador Janaina Guimarães - PL, Vereador Liza Prado - CIDADANIA, Vereador Neemias Miquéias - PODEMOS, Vereador Nei Borges - Solidariedade, Vereador Prof. Conrado Augusto - MDB

PELO 8/2026

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1790/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL CARLOS ANTÔNIO FERNANDES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **Delegado de Polícia Civil Carlos Antônio Fernandes**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 8 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Delegada Lia Valechi - União Brasil

PDL 246/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1791/2026

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À CLAYTON DONIZETE DOS REIS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Clayton Donizete dos Reis**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 8 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Delegada Lia Valechi - União Brasil

PDL 247/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1792/2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PERITO CRIMINAL EDUARDO BORGATO BARBEDI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **Perito Criminal Eduardo Borgato Barbedi**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 8 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Delegada Lia Valechi - União Brasil

PDL 248/2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 1793/2026

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA FERNANDO RODRIGUES SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Investigador de Polícia Fernando Rodrigues Silva**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 8 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Delegada Lia Valechi - União Brasil
PDL 249/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1794/2026

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À ESCRIVÃ DE POLÍCIA POLIANA DE LOURDES CARRIJO GARCIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **Escrivã de Polícia Poliana de Lourdes Carrijo Garcia**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 8 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Delegada Lia Valechi - União Brasil
PDL 250/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1795/2026

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO DR. TAKESHI ONO SOBRINHO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **Dr. Takeshi Ono Sobrinho**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 8 de setembro de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Delegada Lia Valechi - União Brasil
PDL 251/2026

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: OGT DISTRIBUIDORA LTDA EPP.

Espécie: Aditamento contratual nº.: 038/2026

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato 058/2024, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2024, Processo nº 017/2024, homologado em 06/09/2024, solicitação de aditamento protocolo nº 005197, de 21/07/2026 e Requisição nº 1106/2026.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Valor global estimado: R\$ 5.999,60 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: De 02/10/2026 a 31/12/2027.

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258- Manutenção de Serviços Administrativos- Ficha- 8905-3.3.90.30 - Material de Consumo-26- Material Elétrico e Eletrônico.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à Administração Pública.

Data da expedição do termo: 02/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Espécie: Aditamento Contratual de nº .039/2026.

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato de nº: 086/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº90024/2024, Processo de nº.: 037/2024, homologado e adjudicado em 17/12/2024, no art.107 da Lei 14.133/21, na solicitação de contratação com protocolo nº 05547 de 27 de julho de 2026 e na Requisição nº 1179/2026.

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato.

Valor global estimado: R\$ 11.256,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: De 20/12/2026 a 31/12/2027.

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos- Ficha 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo -07 - Gêneros de Alimentação.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do termo: 03/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

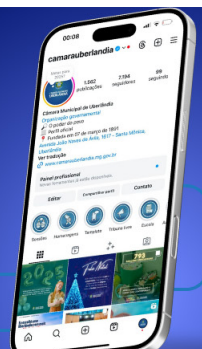
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



ATAS

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia.

ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

TRIBUNA: Atendendo ao pedido do Vereador Pezão do Esporte esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Fábio Mineiro, Presidente da SAF do Uberlândia Esporte Clube, para receber a Comenda Augusto César e a Moção de Aplauso ao Time Sub-15 Campeão da Copa Brasileirinho, e falar sobre o acesso do time principal à Série C do Campeonato Brasileiro e a classificação à final da Série D.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1341/26 que Dispõe sobre a transparência das listas de espera por consultas especializadas, exames, cirurgias eletivas e outros procedimentos regulados no âmbito da rede pública municipal de saúde de Uberlândia e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de setembro de 2015, de autoria do Vereador Conrado Augusto; 02) Projeto de Lei nº 1342/26 que Cria o Distrito de Rio das Pedras no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado.

COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 246/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Delegado de Polícia Civil Carlos Antônio Fernandes, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 247/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Clayton Donizete Dos Reis, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 248/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Perito Criminal Eduardo Borgato Barbedi, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 249/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Investigador de Polícia Fernando Rodrigues Silva, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 250/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Escrivã de Polícia Poliana de Lourdes Carrijo Garcia, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi.

ORDEM DO DIA: **ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária.

REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 37194 a 37283/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 1211/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21251 a 21266/26.

PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 756/25 que Institui a “Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência Obstétrica” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Conrado Augusto, aprovado com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 970/26 que Institui o Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio, de autoria dos Vereadores Prof. Ronaldo e Delegada Lia Valechi, aprovado por

maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1323/26 que Altera a Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações” (Autoriza a utilização de wind banners para fins de publicidade e propaganda comercial), de autoria dos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Delegada Lia Valechi, Elinho da Academia, Fabão, Janaina Guimarães, Neemias Miquéias, Conrado Augusto, Sérvio Túlio e Zezinho Mendonça, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de setembro de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

1º Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia.

ABERTURA: Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Wellington Cancian, Superintendente Regional de Distribuição da CEMIG no Triângulo, acompanhado do Sr. Marcos Paulo Resende, Agente de Relacionamento, e do Sr. Ivan Rodrigues, Assessor de Imprensa, para apresentar os investimentos da empresa.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1316/26 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartaz informativo ou comunicado, nas unidades públicas e privadas de saúde do município de Uberlândia, versando sobre a Entrega Legal, instituída pela lei nº 13.509, de 22/11/2017, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Resolução nº 6/26 que Altera o § 1º do art. 9º da Resolução nº 031, de 19 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS: 01) Projeto de Lei nº 1343/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio, no valor de R\$ 954.300,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1344/26

que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1345/26 que Altera a Lei nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021, e suas alterações, que “Cria a Agência de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Uberlândia - ARESAN Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 1346/26 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de contribuição extraordinária à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP, destinada ao Programa Estratégico de Apoio à Reforma Tributária, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Ivan Nunes, Carrijo e Anderson Lima, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 85/26 que Altera a Lei Complementar nº 812 de 9 de janeiro de 2026 e suas alterações posteriores, de autoria da Comissão de Política Urbana, Habitação e Urbanismo. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Elinho da Academia, Carrijo e Anderson Lima, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1124/26 que Altera a Lei nº 14.644, de 15 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as medidas relativas à criação, circulação, manejo, apreensão, destinação e bem-estar de animais ruminantes, equinos e outros de grande porte no perímetro urbano do município de Uberlândia, e da

outras providências”, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Zezinho Mendonça, Sérgio Túlio, Jair Ferraz, Delegada Lia Valechi e Sargento Ednaldo. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 251/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Takeshi Ono Sobrinho, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 37284 a 37378/26. Foi aprovada a moção nº 979/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21267 a 21270/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 756/25 que Institui a “Semana Municipal de Conscientização Contra a Violência Obstétrica” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Conrado Augusto, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 970/26 que Institui o Dia Municipal de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Femicídio, de autoria dos Vereadores Prof. Ronaldo e Delegada Lia Valechi, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 8º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 08 de setembro de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

DISQUE SAÚDE 136

DOE SANGUE REGULARMENTE

Com a nossa união, a vida se completa

Vamos restabelecer os estoques de sangue do País e salvar a vida de milhares de brasileiros

Saiba mais em gov.br/saude

[@minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/ministeriodasaude](https://www.facebook.com/ministeriodasaude)
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/MinSaudeBR)
[#DoeSangue](https://twitter.com/MinSaudeBR)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4159, TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br